

que, no processo comum (tribunal singular), n.º 1598/01.1TBOER, pendente neste Tribunal contra o arguido Paulo Alexandre Sá Fernandes, filho de Alexandre Fernandes e de Maria Oliveira Sá, natural de Lisboa, Mártires, Lisboa, de nacionalidade portuguesa, nascido em 21 de Novembro de 1977, titular do bilhete de identidade n.º 11552855, com domicílio na Quinta de Santo António, 1, rés-do-chão, Linda-a-Velha, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto simples, previsto e punido pelo artigo 203.º do Código Penal, praticado em 1 de Dezembro de 1995, por despacho de 18 de Julho de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

19 de Julho de 2006. — A Juíza de Direito, *Graça Saúde*. — A Oficial de Justiça, *Maria de Fátima Antunes*.

Aviso n.º 4875/2006 — AP

O Dr. Luís Carvalho, juiz de direito do 3.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Oeiras, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 22/98.0TAOER, pendente neste Tribunal contra o arguido Paulo José Zambujeira da Silva Gonçalves, filho de José Manuel Gonçalves e de Mónica Maria Gonçalves, natural de Lisboa, São Cristóvão e São Lourenço, Lisboa, nascido em 18 de Agosto de 1966, divorciado, com domicílio na Rua Diogo Cão, 28, Vila Nova da Caparica, 2825-049 Caparica, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 3 de Setembro de 1997, por despacho de 14 de Julho de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

20 de Julho de 2006. — O Juiz de Direito, *Luís Carvalho*. — A Oficial de Justiça, *Paula Pedroso*.

Aviso n.º 4876/2006 — AP

O Dr. Luís Carvalho, juiz de direito do 3.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Oeiras, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 542/97.3GTCS, pendente neste Tribunal contra o arguido José Manuel Lopes Gonçalves, filho de António Ramos Gonçalves e de Francisca Lopes, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 20 de Setembro de 1969, solteiro, titular do passaporte n.º G.004113, com domicílio na Rua Figueira da Foz, 66, 1.º, Coimbra, 3000 Coimbra, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução perigosa de veículo rodoviário, previsto e punido pelo artigo 291.º do Código Penal, praticado em 6 de Julho de 1997, por despacho de 18 de Julho de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

20 de Julho de 2006. — O Juiz de Direito, *Luís Carvalho*. — A Oficial de Justiça, *Paula Pedroso*.

Aviso n.º 4877/2006 — AP

O Dr. Luís Carvalho, juiz de direito do 3.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Oeiras, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 492/94.5TAOER, pendente neste Tribunal contra o arguido António Alberto Simões Filipe, filho de José Filipe Paiva e de Idalina da Conceição Simões, natural de Lousã, Serpins, Lousã, nascido em 27 de Abril de 1963, divorciado, titular do bilhete de identidade n.º 6610016-2, com domicílio na Rua Alpedrinha, 86, 1.º, Bairro dos Arneiros, 2500 Caldas da Rainha, por se encontrar acusado da prática de um crime de burla simples, previsto e punido pelo artigo 217.º do Código Penal, praticado em 4 de Dezembro de 1993, por despacho de 4 de Julho de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

20 de Julho de 2006. — O Juiz de Direito, *Luís Carvalho*. — A Oficial de Justiça, *Paula Pedroso*.

Aviso n.º 4878/2006 — AP

O Dr. Luís Carvalho, juiz de direito do 3.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Oeiras, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 94/96.1PBOER, pendente neste Tribunal contra a arguida Luísa Perpétua Vidal Gouveia, filha de António Avelino Campos Raimundo Gouveia e de Luísa Fernanda da Conceição Vidal, natural de Angola, de nacionalidade portuguesa, nascida em 28 de Setembro de 1955, titular do bilhete de identidade n.º 8308614, com domicílio na Rua Porto Alegre, 5, 2.º-F, Oeiras, 2780 Oeiras, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 5 de Janeiro de 1996, por despacho de 12 de Julho de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por descriminalização.

20 de Julho de 2006. — O Juiz de Direito, *Luís Carvalho*. — A Oficial de Justiça, *Maria de Fátima Antunes*.

Aviso n.º 4879/2006 — AP

O Dr. Luís Carvalho, juiz de direito do 3.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Oeiras, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo), n.º 430/00.8TAOER, pendente neste Tribunal contra o arguido Manuel Rodrigues Lousada, filho de José Manuel Lousada e de Marcelina da Conceição Rodrigues, de nacionalidade portuguesa, nascido em 10 de Novembro de 1965, divorciado, com domicílio na Rua Monte do Castro, 8, 5300 Bragança, por se encontrar acusado da prática de um crime de burla simples, previsto e punido pelo artigo 217.º do Código Penal, um crime de falsificação de documento, previsto e punido pelo artigo 256.º do Código Penal, praticado em 27 de Novembro de 1999, por despacho de 19 de Julho de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

20 de Julho de 2006. — O Juiz de Direito, *Luís Carvalho*. — A Oficial de Justiça, *Paula Pedroso*.

Aviso n.º 4880/2006 — AP

O Dr. Luís Carvalho, juiz de direito do 3.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Oeiras, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 13072/95.9TDLB, pendente neste Tribunal contra o arguido António Francisco Piteira Marcelino, filho de Francisco José Marcelino e de Maria Joaquina Piteira, natural de Cuba, de nacionalidade cubana, nascido em 22 de Fevereiro de 1937, divorciado, com domicílio na Edifício São Gião, 3.º, 4930 Valença, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 19 de Junho de 1995, por despacho de 4 de Julho de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

20 de Julho de 2006. — O Juiz de Direito, *Luís Carvalho*. — A Oficial de Justiça, *Paula Pedroso*.

Aviso n.º 4881/2006 — AP

O Dr. Luís Carvalho, juiz de direito do 3.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Oeiras, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 432/96.7TAOER, pendente neste Tribunal contra o arguido Manuel Rodrigues Lousada, filho de José Manuel Lousada e de Marcelina da Conceição Rodrigues, de nacionalidade portuguesa, nascido em 10 de Novembro de 1965, titular do bilhete de identidade n.º 7378196, com domicílio no Bairro das Toucas, Estrada dos Vinhais, Bragança, por se encontrar acusado da prática de um crime de ofensa à integridade física simples, previsto e punido pelo artigo 143.º do Código Penal, praticado em 26 de Dezembro de 1995, por despacho de 25 de Julho de 2006, proferido

nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

26 de Julho de 2006. — O Juiz de Direito, *Luís Carvalho*. — A Oficial de Justiça, *Maria de Fátima Antunes*.

Aviso n.º 4882/2006 — AP

A Dr.ª Graça Saúde, juíza de direito do 3.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Oeiras, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 567/97.9PCOER, pendente neste Tribunal contra o arguido Manuel dos Santos Cossi Gomes, filho de Paulo Maria Gomes e de Clementina Cai Cossi Antónia, natural de Angola, de nacionalidade angolana, nascido em 14 de Dezembro de 1970, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 16169094, com domicílio na Avenida Cidade de Lisboa, 70, 3.º-D, Cacém, 2735 Cacém, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 28 de Fevereiro de 1997, por despacho de 12 de Junho de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

29 de Agosto de 2006. — A Juíza de Direito, *Graça Saúde*. — O Oficial de Justiça, *Pedro Araújo*.

Aviso n.º 4883/2006 — AP

A Dr.ª Graça Saúde, juíza de direito do 3.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Oeiras, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo), n.º 11790/02.6TDLSEB, pendente neste Tribunal contra a arguida Luísa Vitalina Godinho Rodrigues, filha de Sebastião Rodrigues Pombinho e de Etelvina Rosa Godinho, natural de Avis, Valongo, Avis, de nacionalidade portuguesa, nascida em 3 de Outubro de 1954, titular do bilhete de identidade n.º 5125747, com domicílio na Rua Auto da Palma Carlos, 6, rés-do-chão, esquerdo, Sacavém, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 5 de Março de 2002, por despacho de 8 de Junho de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

29 de Agosto de 2006. — A Juíza de Direito, *Graça Saúde*. — O Oficial de Justiça, *Pedro Araújo*.

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE OLHÃO

Aviso n.º 4884/2006 — AP

A Dr.ª Ana Isabel de Matos Mascarenhas Pessoa, juíza de direito do 2.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Loulé, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 650/03.3PAOLH, pendente neste Tribunal contra o arguido José Manuel Miranda de Jesus, filho de Manuel Alves de Jesus e de Marta de Fátima Baptista Miranda, natural de Angola, de nacionalidade portuguesa, nascido em 8 de Dezembro de 1969, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 12676003, com domicílio na Avenida Doutor Eduardo Mansinho, 8, 2.º, esquerdo, Tavira, 8800 Tavira, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto qualificado, previsto e punido pelo artigo 204.º do Código Penal, praticado em 11 de Maio de 2003, por despacho de 1 de Agosto de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por ter sido detido para prestação de termo de identidade e residência.

1 de Agosto de 2006. — A Juíza de Direito, *Ana Isabel de Matos Mascarenhas Pessoa*. — A Oficial de Justiça, *Maria de Fátima Lopes Andrade*.

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE OLHÃO

Aviso n.º 4885/2006 — AP

A Dr.ª Ana Maria Martins Gonçalves, juíza de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Olhão, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 1138/05.3GTABF, pendente neste Tribunal contra o arguido Nélson Amaro Pereira Gonçalves, filho de António Gonçalves Pereira e de Maria Pereira da Conceição Costa Gonçalves, natural de Santiago do Cacém, nascido em 14 de Março de 1982, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 12168195, com domicílio na Serrões Novos, Cova do Gato, Lobo, Abela, 7540 Santiago do Cacém, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução sem habilitação legal, previsto e punido pelo artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 2/98, de 3 de Janeiro, praticado em 12 de Dezembro de 2005, foi o mesmo declarado contumaz, em 25 de Julho de 2006, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, nomeadamente bilhete de identidade, carta de condução, passaporte e suas renovações, certidões ou registos junto de autoridades públicas, e, ainda, o arresto da totalidade ou em parte dos seus bens, nos termos do disposto no artigo 337.º, n.º 3, do referido diploma legal.

27 de Julho de 2006. — A Juíza de Direito, *Ana Maria Martins Gonçalves*. — O Oficial de Justiça, *Mário Lourenço*.

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE OLHÃO

Aviso n.º 4886/2006 — AP

A Dr.ª Arménia Cristina de Sá Albergaria Giro, juíza de direito do 3.º Juízo do Tribunal da Comarca de Olhão, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 746/02.9PAOLH, pendente neste Tribunal contra o arguido António José Martins Coelho, filho de António dos Santos Coelho e de Conceição Lopes Martins Coelho, natural de Quelfes, Olhão, de nacionalidade portuguesa, nascido em 23 de Julho de 1964, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 9850706 e da segurança social n.º 11202232416, com último domicílio conhecido na Rua Nova da Cruz, 16, 8700 Olhão, por se encontrar acusado da prática de um crime de ofensa à integridade física simples, previsto e punido no artigo 143.º, n.º 1, do Código Penal, praticado em 18 de Julho de 2002, um crime de condução sem habilitação legal, previsto e punido pelo disposto no artigo 3.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 2/98, de 3 de Janeiro, praticado em 2 de Março de 2003, foi o mesmo declarado contumaz, em 26 de Junho de 2006, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter ou renovar o bilhete de identidade e passaporte, carta de condução, quaisquer certidões ou efectuar registos junto de quaisquer autoridades públicas, nomeadamente, conservatórias do registo civil, predial, comercial e automóvel, DSIC, governos civis, câmaras municipais e juntas de freguesia.

20 de Julho de 2006. — A Juíza de Direito, *Arménia Cristina de Sá Albergaria Giro*. — O Oficial de Justiça, *Manuel Máximo C. Guerreiro*.

1.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Aviso n.º 4887/2006 — AP

O Dr. Nélson Salvadorinho, juiz de direito do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Oliveira de Azeméis, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 832/05.3TAOAZ, pendente neste Tribunal contra o arguido Paulo Fernando Resende Leite, filho de Fernando de Oliveira Leite e de Elvira Maia de Resende, natural de